



Projeto de Lei Nº 237/2026

SÚMULA “*Institui, no âmbito do Município de Itapevi, o Encontro Anual de Carros Personalizados.*”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o Encontro Anual de Carros Personalizados, a ser realizado, preferencialmente, no terceiro domingo do mês de março, com a finalidade de incentivar a cultura automotiva, promover a integração entre os participantes, estimular o turismo local e fomentar o desenvolvimento econômico e cultural do Município.

Art. 2º O Encontro Anual de Carros Personalizados poderá contar com o apoio do Poder Executivo Municipal, observados os critérios de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de agosto de 2026.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador - PSD

Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves
Vereador - PSD



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Itapevi, o Encontro Anual de Carros Personalizados, reconhecendo a relevância da cultura automotiva como manifestação cultural, social e econômica de interesse local.

Os encontros de veículos personalizados reúnem colecionadores, restauradores, expositores, clubes automotivos, profissionais do setor e admiradores, constituindo importante espaço de convivência, intercâmbio de conhecimentos, valorização do patrimônio automobilístico e incentivo às boas práticas relacionadas à personalização e conservação de veículos.

Além de seu caráter cultural e recreativo, eventos dessa natureza contribuem para o fortalecimento da economia local, estimulando o comércio, a gastronomia, a rede hoteleira, os prestadores de serviços e demais atividades econômicas ligadas ao turismo de eventos, promovendo maior circulação de pessoas e ampliando a visibilidade do Município.

A presente proposição também busca incentivar o uso responsável dos veículos, a preservação da história automobilística e a integração entre famílias, clubes e entusiastas, fortalecendo os vínculos comunitários por meio de uma atividade de caráter pacífico, cultural e social.

Importante destacar que esta proposição não impõe ao Poder Executivo a realização do evento, tampouco cria atribuições administrativas, obrigações de fazer ou despesas públicas obrigatórias, limitando-se a instituir, em âmbito municipal, um evento de reconhecido interesse social, cultural e econômico, cuja eventual participação do Poder Executivo permanecerá condicionada aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa.



Trata-se, portanto, de medida que prestigia o interesse público local, incentiva o turismo, valoriza a cultura automotiva e fomenta o desenvolvimento econômico do Município, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de agosto de 2026.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador - PSD

Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves
Vereador - PSD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B1M57F01E6S6PH9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0B1M-57F0-1E6S-6PH9

